



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 24188311 - TJMG/COTRANS

Prezado Diretor(a).

Conforme sinistro ocorrido no veículo oficial do Órgão CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 de placa QXW5B99 (24188431), na data do dia 15/09/2025, Boletim de Ocorrência nº 2025-042987095-001, constante no evento nº 24188732, solicito empenho para prestadora de serviço Líder BH Veículos S.A - CNPJ: 02.789.552.0002/37 (24188785), para pagamento da franquia de seguro veicular no valor de R\$ - 1.222,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais), conforme valor constante na apólice do evento nº 24188840.

O pagamento da franquia ocorre por motivo da seguradora não arcar com o valor integral do serviço ao prestador, ficando sob responsabilidade do condutor terceirizado, senhor **Luiz Mendes Filho** (24188826) o pagamento da franquia, que será descontado na prestação de serviço da empresa Servite Empreendimentos e Serviços LTDA, que tratará com o condutor os moldes do desconto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ferreira dos Santos, Supervisor(a) Administrativo(a)**, em 22/09/2025, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Henrique Martins Marques, Coordenador(a)**, em 22/09/2025, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24188311** e o código CRC **D8A6C95A**.